



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato por moradores do Cristóvão Colombo, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO, para providenciar a construção de abrigo (cobertura e assentos) no ponto de ônibus localizado na Rua Cristóvão Colombo, em frente ao Centro Educacional Vovó Cy, localizado no bairro Cristóvão Colombo.**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

A presente indicação visa atender a uma reivindicação dos usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus. A ausência de estrutura adequada expõe os passageiros às intempéries, como sol intenso e chuvas, causando desconforto, principalmente a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, solicito especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante demanda, que trará benefícios diretos à população local.

Vila Velha, ES, 15 de maio de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 15/05/2025 15:22

Checksum: **2C7903D07396F3504E7F8D94CDF1FFE7A62756C7CC89F87A375B1F1E58D45168**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003200370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.